

# Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia estado do RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI Nº 201../98.

Autoriza ao Poder Executivo a suplementar por anulação as dotações orçamentárias que menciona e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

#### RESOLVE:

Art.	10	-	Ficam	anuladas	parcialmente,	as dotações
orcamentár				scriminadas		
	K.Y.	( o )		CATEGORIA	Na Harana	
CODIGO	SEC	RETAI	RIA/-	<b>CATEGORIA</b>	ECONOMICA	IMPORTANCIA
3.1.1.1	37.0	20.10	) (0	PESSOAL C		
	EV.		7/	(03070212		698,12
3.1.1.1		20.10	)	PESSOAL C	LV1L	
				(03482472		39.592,78
3.1.1.1		20.20		PESSOAL C	IAIT	8.062,74
3.1.1.1		20.40		PESSOAL C		4.531,27
3.1.1.1		20.50		PESSOAL C	ALLONDON STORY AND VALUE OF THE STORY AND VAL	<b>35.157,31</b>
3.1.1.1		20.60		PESSOAL C		28.210,71
3.1.1.1		20.70		PESSOAL C		27.581,41
3.1.1.1		20.80		PESSOAL C		5.239,87
3.1.1.1		20.91		PESSOAL C		15.338,24
3.1.3.1		20.10			ERV. PESSOAIS	400,00
3.1.3.2		20.20		DE SANDE AND CALLEGE CONTRACTOR SEA PROPERTY CONTRACTOR SEA	RV. E ENCARGOS	2.788,42
3.1.3.1		20.40			ERV. PESSOAIS	3.870,00
3.1.3.2		20.40	yî <u>Z</u> ala (	200 miles	RV. E ENCARGOS	2.300,00
3.1.3.1		20.56	)		ERV. PESSOAIS	1.285,00
3.1.3.2		20.50	)	OUTROS SE	RV. E ENCARGOS	14.398,95
4.1.1.0		20.50		OBRAS E II		
				(10583231		43.178,12
3.1.3.1		20.60	) ***	REM. DE SI	ERV. PESSOAIS	The state of the s
				(08070212	.021)	6.550,00
3.1.3.2		20.60	)		RV. E ENCARGOS	, <b>*</b>
				(08421882		2.100,00
3.1.3.2	10	20.60	)		RV. E ENCARGOS	
				(08411902		1.170,00
4.1.1.0	. 1	20.60	)	OBRAS E II	istalações	
				(08421882	.022)	850,00
9.0.0.0		20.60	) .	RESERVA DI	E CONTINGENCIA	23.909,27
3.1.3.2	-	20.50	) .	OUTROS SEI	RV. E ENCARGOS	
				(10580212	.021)	25.000,00
3.1.3.2	2	20.80	) , ''	OUTROS SEI	RV. E ENCARGOS	2.359,70
3.1.3.2	2	20.90	)	OUTROS SEI	RV. E ENCARGOS	2.890,98

(Duzentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

1



## Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### GABINETE DO PREFEITO

Ficam suplementadas as dotações orçamentarias abaixo especificadas:

CODIGO	SECRETARIA	CATEGORIA ECONOMICA	IMPORTANCIA
3.1.1.1	20.30	PESSOAL CIVIL	19.823,87
3.1.1.1	20.60	PESSOAL CIVIL	
		(08421882.022)	190.250,89
3.1.2.0	20.50	MATERIAL DE CONSUMO	
		(10580212.045)	22.000,00
3.1.3.2	20.70	OUTROS SERV. E ENCARGOS	25.000,00
3.1.1.1	20.90	PESSOAL CIVIL	19.999,79
3.1.1.1	20.92	PESSOAL CIVIL	14.388,34
4.1.2.0	20.50	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
		(10580211.010)	6.000,00
		(10580211.010)	6.000,00

(Duzentos e Noventa ) è Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Noventa Centavos).

Art. 39 - As anulações parciais indicadas no art. 19 Lei, são provenientes de análise dos recursos legais que, por sua importância e natureza não estão comprometidas e podem ter as suas dotações anuladas, por servirem de recursos suplementares despesas essenciais.

Art. 49 - Os recursos para atender a presente suplementação, são provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no art. 1º desta Lei, conforme dispõe o item III, Parágrafo Primeiro, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Marco de 1964.

59 - Esta vigor na entra√em data de publicação, revogadas as disposições em contrário. 

CIENTE

enstou de Expediente da Sesão Pedro da Aldeia, .... de Dezémbro de 1998.

. Dia 08 de decera

antonio da Silva Costa Presidente

A COMISSAO

ine Fin. e Gucamenticari (NDO ELLHO

Antonio da Silva Coeto Prose-/ERS.

APROVADO

1º VQTAÇÃO

Antonio da Silva Coeta

Prosidente

APROVADO

2º e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 08 de dezembe

\* -tonio da Silva Coata Prosidente

= PREFEITO